



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016, QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. - EPP.**

Instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, estabelecida à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, centro, nesta cidade, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 28.580.492-3-ssp/sp e CPF nº 213.893.808.58, residente e domiciliado na Rua José Gatti, nº 2094, Parque dos Eucaliptos, Pirassununga/SP, e de outro lado, a empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.023.692/0001-00, Inscrição Estadual nº 181.364.356.116, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, nº 1123 – Jardim Higienópolis, Cep: 14.807-249, Araraquara-SP, neste ato representada por **JOÃO VICTOR NORONHA**, brasileiro, casado, vendedor de insumos, portador do RG nº 35.057.447-9 SSP/SP e CPF 302.707.728-71, residente e domiciliado à Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 268, Jardim Veneza, Pirassununga, São Paulo, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram contrato de locação de máquina de café expresso para fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de equipamentos, materiais e insumos para a Câmara Municipal de Pirassununga, ficando a Contratada responsável pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como, o fornecimento de insumos. A Contratada deve fornecer **02 (duas) máquinas de café expresso e bebidas quentes (Saeco/Pedra)**, sistema “self-service”, utilizando café em grãos, a serem moídos na hora, e insumos solúveis para o fornecimento, no mínimo, das seguintes bebidas: Café Expresso, Café Expresso Longo, Café com Leite, Cappuccino, Leite e Chocolate.

1º Aditamento Contratual: J.S. Comercio Maq. Café X CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da previsão expressa na cláusula segunda do instrumento principal, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do Contrato nº 12/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2017, ficando mantidos os valores da locação das máquinas e fornecimentos dos insumos, sendo que, o preço total da locação de duas (02) máquinas de café expresso para o período de 12 meses é de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), sendo R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais. E o valor total estimado dos insumos, cujo fornecimento dependerá de pedido expresso da Câmara Municipal, para o período de 12 meses é de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), perfazendo o preço global do contrato referente a locação dos equipamentos e o valor estimado dos insumos para o período de 12 meses de **R\$ 18.740,00 (dezoito mil setecentos e quarenta reais)**.

3. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, não havendo quaisquer interrupções no atendimento, em virtude do presente aditamento contratual.

4. Em atenção a cláusula 2.1. do Contrato nº 12/2016, a Contratada fica obrigada a substituir até dia **31 de agosto de 2017**, as 02 (duas) máquinas locadas por equipamentos novos, modelo de lançamento "Phedra Evo", embaladas do fabricante.

5. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

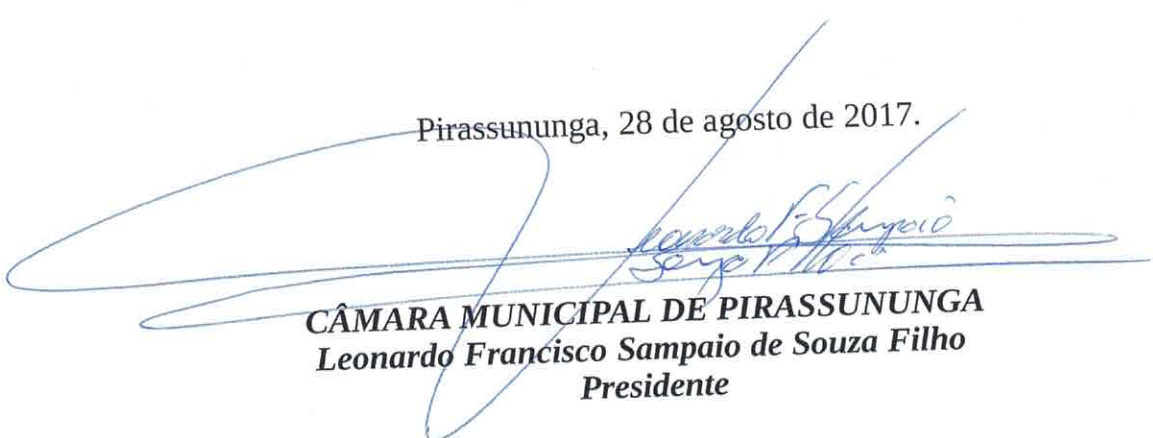
Estado de São Paulo

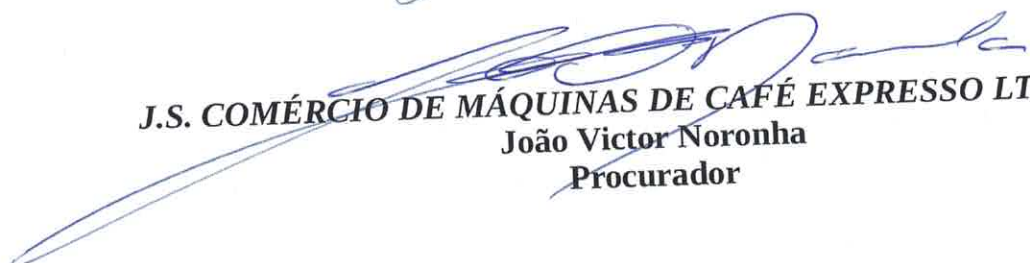
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

6. RATIFICAM OS CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 28 de agosto de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

  
J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. - EPP  
João Victor Noronha  
Procurador

TESTEMUNHAS:

  
Aparecido Donizetti Nunes  
Diretor Dept.º de Finanças

1º Aditamento Contratual: J.S. Comercio Maq. Café X CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016

Processo de Licitação nº 06/2016 – Convite nº 04/2016 - Repetição - Contrato nº 12/2016 - Extrato de Contrato nº 12/2016 - Contratada: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. - EPP – Valor Total: R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais), correspondente a locação de 02 (duas) máquinas de café e o valor total estimado para os insumos no período de 12 (doze) meses): – Assinatura: 28 de agosto de 2017.- Objeto: Serviço de Locação de Máquina Café Expresso. - Proponentes: 01 (um) – Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 29 de agosto de 2017.

Pirassununga, 28 de agosto de 2017.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**